

**DECRETO**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 035 /2024  
DE 03 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e ainda c/c, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado:

| OCUPANTE                | RG                 | CPF            | SÍMBOLO | CARGO                                  |
|-------------------------|--------------------|----------------|---------|--|
| JOSÉ BRUNO COSTA SANTOS | 29151821<br>SSP/SE | 049.235.255-09 | CC2     | Assessor<br>Técnico de<br>Planejamento |

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 03 DE JANEIRO DE 2024.

  
DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal